



Ata N° 14/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), sob a presidência, em exercício, da Vereadora Analice Pavan. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum regimental, estando presentes as Vereadoras Analice Pavan e Karine Mocellin Grecco Ferreira. Registrou-se a ausência da Vereadora Rosmari de Assis. Na sequência, a Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, observada a ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno, a Presidente comunicou o recebimento do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 24/2026, encaminhado para instrução da Comissão, e procedeu à designação da relatoria, nomeando a Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora da matéria. Ato contínuo, registrou-se que os Projetos de Lei Ordinária do Executivo n° 23/2026 e n° 26/2026 receberam orientação jurídica da Procuradoria Legislativa, conforme solicitação das respectivas reladoras, razão pela qual prosseguiu-se com a instrução das referidas matérias. Concedeu-se a palavra à Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 23/2026, para apresentação de seu voto de relatoria, a qual apresentou voto favorável à tramitação da matéria. Submetido à discussão e deliberação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade das presentes, convertendo-se em parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 23/2026, nos termos do art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Na sequência, para dar continuidade à instrução das matérias, a Presidente em exercício transmitiu temporariamente a condução dos trabalhos à Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, que concedeu a palavra à Vereadora Analice Pavan, relatora do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 26/2026, para apresentação de seu voto de relatoria. A relatora apresentou voto favorável à tramitação da matéria. Submetido à discussão e deliberação, o voto foi aprovado por unanimidade das presentes, convertendo-se em parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 26/2026, nos termos do art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Concluída a deliberação, a condução dos trabalhos foi devolvida à Vereadora Analice Pavan. Em seguida, concedeu-se a palavra à Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 24/2026, para apresentação de seu voto de relatoria. A relatora, no uso das atribuições regimentais, requereu a emissão de orientação jurídica pela Procuradoria Legislativa. Em razão da diligência solicitada, o prazo regimental da relatoria permanecerá suspenso até o respectivo atendimento, nos termos do art. 65, § 3º, inciso V, do Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Ficou convocada a próxima reunião ordinária para o dia primeiro de junho de dois mil e vinte e



seis, às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas integrantes da Comissão.

Analice Pavan

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Karine Mocellin Grecco Ferreira

Membro